

DECRETO Nº 89.300, DE 13 DE JANEIRO DE 1984

Dispõe sobre a execução de Protocolo Modificativo do Acordo de Alcance Parcial nº 3, concluído entre o Brasil e o Chile.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE JANEIRO DE 1984 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 749, no Anexo I do Protocolo, posição NABALALC 10.03.0.01, na coluna Observações, ONDE SE LÊ: ... A partir de 1º/I/83...  
LEIA-SE: ... A partir de 1º/I/85 ...  
Na coluna NABALALC, ONDE SE LÊ: 19.08.9.99, LEIA-SE: 19.08.0.99
- Na página 750, posição NABALALC 41.01.9.99, na coluna Tarifa ad valorem terceiros países, ONDE SE LÊ: 30/30, LEIA-SE: 20/30.